



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

ESCLARECIMENTO Nº 020

1º Questionamento →

Entendemos que a extinção ou redução de descontos incidentes sobre as tarifas de energia elétrica aplicáveis à futura concessionária, em vigor em decorrência de leis ou decretos – tais como o Decreto Federal nº 7.891/2013 – se enquadra nas hipóteses contidas nas alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’ da cláusula 21.1 da minuta do contrato, ensejando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da concessionária. **Nosso entendimento está correto?**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

2º Questionamento →

Entendemos que na elaboração de seus planos de negócios e propostas comerciais, as Licitantes deverão considerar o custo da energia elétrica com base no valor referente ao da tarifa da “bandeira verde” tratada na Resolução Normativa da ANEEL nº 547/2013. **Nosso entendimento está correto?**

Resposta: Sim, o entendimento está correto.